



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 13/2021
EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO
3ª CHAMADA DE INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE) e a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão local do *Campus* Caxias do Sul (CIEPE local) torna público a **3ª CHAMADA DE INSCRIÇÕES** para estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados, respectivamente, no Edital Complementar nº 05/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022, Edital Complementar nº 05/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2021, Edital Complementar nº 05/2021 vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 – BOLSAS DE ENSINO 2021, Edital IFRS nº 29/2020 – APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS *CAMPUS* DO IFRS, Edital IFRS nº 11/2021 – APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO e Edital IFRS Nº 10/2021 – APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital é uma terceira chamada do [Edital nº 013](#), de 09 de junho de 2021 (Edital Unificado de Seleção de Bolsistas de Pesquisa , Extensão e Ensino) para contemplar as vagas de bolsas dos projetos nos quais não houve candidatos classificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 O quantitativo de bolsas por programas/projetos encontra-se a seguir:

EDITAL PROEN Nº 17/2021 – PROJETOS DE ENSINO 2021					
	Coordenador (a)	Título do Projeto	Qtd. de Bolsas (C.H. semanal)	Pré-requisito	Forma de seleção
2	Maiara Correa de Moraes	Monitoria acadêmica: Ampliando Vínculos			
	RESUMO: Temos observado ao longo dos anos que as disciplinas em que os estudantes, tanto no Ensino Médio quanto no Ensino Superior do IFRS - Campus Caxias do Sul apresentam maior dificuldade são as das áreas da Química, Física e Matemática. Todos os professores da Instituição disponibilizam horário de atendimento aos estudantes para esclarecimento de dúvidas, mas a monitoria acadêmica se apresenta como mais uma oportunidade de atendimento, com horários diversificados. Monitores acadêmicos podem, sob supervisão dos orientadores, produzir matérias concretos e de aula prática, contribuindo para aprendizagem dos estudantes, além de participar de aulas práticas e de resolução de exercícios com grupos de estudos. Este projeto de monitoria acadêmica objetiva proporcionar aos estudantes monitores (bolsistas) o desenvolvimento da autonomia, responsabilidade, busca por diferentes estratégias de ensino e de aprendizagem e a possibilidade de maior interação com professores e alunos, como uma forma de iniciação a docência, em especial para os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática. Cada estudante será acompanhado por um ou mais professores orientadores. Além disso, cada monitor deverá apresentar controle dos atendimentos realizados aos estudantes e relatório de frequência baseado nas atividades que realizar mensalmente.				
	Guilherme Machado	Monitoria acadêmica: Ampliando Vínculos - FÍSICA	1(8h)	Ser aluno do 2º, 3º ou 4º ano dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Plásticos, Fabricação Mecânica e Química	Entrevista e análise do histórico escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

3	João Cândido Moraes Neves	Curso e Revisão para as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I, II e III	2 (8h)	Estar matriculado no curso Licenciatura em Matemática. Ter cursado e aprovado em cálculo diferencial e integral I e II e cursado e aprovado ou cursando cálculo diferencial e integral III.	Entrevista e análise do Currículo Acadêmico
	RESUMO: O projeto visa atender alunos matriculados em cursos de etapa de Ensino Superior, os quais possuam disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral do IFRS – Campus Caxias do Sul, criando a possibilidade de o aluno ampliar o seu conhecimento em conceitos matemáticos, de forma que ele esteja melhor preparado para continuar e concluir o curso. Para isso, serão selecionados dois estudantes bolsistas do curso de Licenciatura em Matemática, os quais desenvolverão, juntamente com o orientador do presente projeto, uma apostila contendo tópicos do Cálculo Diferencial e Integral. Os bolsistas selecionados ministrarão durante o período de férias de 2021 um curso que visa revisar os tópicos selecionados. Além disso, os bolsistas pesquisarão metodologias de ensino e desenvolverão materiais pedagógicos que possam auxiliar na aprendizagem desses alunos quando necessário.				

EDITAL PROPPi Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022					
	Coordenador (a)	Título do Projeto	Qtd. de Bolsas (C.H. semanal)	Pré-requisitos	Formas de seleção
1	Kelen Berra de Mello	A matemática do ensino fundamental usando Scratch	1 (16h)	Estar matriculado em um curso regular do IFRS – Campus Caxias do Sul	Entrevista
	RESUMO: A partir da Base Curricular Nacional Comum (BNCC), o professor de matemática fica responsável por ensinar o pensamento computacional para os alunos do ensino fundamental. Assim este projeto de pesquisa tem como intuito criar materiais bibliográficos de apoio a este professor para auxiliá-lo no ensino de matemática e no desenvolvimento do pensamento computacional dos seus alunos por meio do Scratch. Este projeto, trata-se de uma continuação, por isso, inicialmente serão finalizados os dois primeiros livros (um voltado para apresentar o Scratch e outro, com projetos desenvolvidos no				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

	Scratch para cada habilidade descrita no 6o ano de matemática seguindo a BNCC). Posteriormente, será realizada uma revisão bibliográfica de atividades que possam ser desenvolvidas no 7o ano, para depois desenvolver projetos no Scratch, no qual o estudante além de desenvolver seu pensamento computacional também possa aprender matemática. Ainda, pretende-se colaborar com dois projetos que serão executados no ano de 2021 na elaboração de oficinas voltadas para professores e alunos da rede pública, os livros servirão de material de apoio a estas oficinas. Espera-se que com o feedback dessas oficinas possamos qualificar ainda mais os materiais desenvolvidos no projeto e após encaminhá-los para publicação.
--	---

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO
Divulgação do edital	23/07/2021
Período de inscrições (formulário eletrônico)	23/07/2021 a 26/07/2021 às 12h
Divulgação das inscrições homologadas no site do <i>campus</i>	27/07/2021
Divulgação das datas e horários da seleção dos(as) bolsistas será encaminhada por email pelo(a) coordenador(a) do projeto/programa	27/07/2021
Seleção dos(as) bolsistas	28/07/2021
Entrega do resultado final de seleção/classificação dos(as) bolsistas –via formulário eletrônico , pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	até 29/07/2021
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	30/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

Envio do formulário de indicação de bolsista e da documentação do(a) bolsista via formulário eletrônico pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	30/07/2021
Início das atividades dos(as) bolsistas	01/08/2021

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).
- 4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 4.3. O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsas ofertadas desde que atenda aos requisitos e se apresente para o processo de seleção definido pelo(a) coordenador(a) do projeto, disponível no Quadro de Vagas (item 2.1) deste edital.
- 4.4. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
- a) maior idade;
 - b) sorteio.
- 5.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

5.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Caxias do Sul, destinados a esse fim.

5.4 As Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Caxias do Sul divulgarão a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este processo seletivo seguirá o regulamento previsto nos termos do [Edital nº 13](#), de 09 de junho de 2021.

6.2 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino do IFRS, Edital IFRS nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022, Edital IFRS nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020, Edital IFRS nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020 Edital IFRS nº 68/2019 – BOLSAS DE ENSINO 2020, Edital IFRS nº 29/2021 – APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPUS DO IFRS, Edital IFRS nº 11/2021 – APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO e Edital IFRS Nº 10/2021 – APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS, e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

6.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do campus Caxias do Sul IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 A CAGPPI, CGAE e CAGE do Campus poderão suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

6.5 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGPPI, CGAE e CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.

6.6 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do Campus, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI, CGAE e CAGE do Campus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 23 de julho de 2021.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral